



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº *061* /92-DP/UFAL
Em, *29* de Janeiro de 1992.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 387/90-GR, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003172/91,

R E S O L V E:

- I - Homologar no período de 01.01.92 a 28.01.92 e autorizar no período de 29.01.92 a 31.12.92, a prorrogação do afastamento de ADAIL CASTRO FILHO, Professor Adjunto, Nível II, Matrícula nº 0776-1, a fim de prestar colaboração à Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, de acordo com o artigo 47, inciso II do Decreto nº 94.664, de 23.07.87, com ônus limitado para esta Universidade.
- II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO
Diretor-Geral